

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social, no uso de suas atribuições, convoca os demais membros da Diretoria Executiva para a **7ª Reunião Ordinária de 2014** que se realizará no dia 31 de julho de 2014, às 9h00, na Sede do SEBRAE PREVIDÊNCIA, localizada na SEPN, Qd. 515, bloco C, loja 32, 1º andar, em Brasília (DF).

Na oportunidade será apreciada a seguinte pauta:

I. EXPEDIENTE

- 1. Verificação de quorum mínimo para instalação da reunião;
- 2. Justificativas de ausências:
- 4. Comunicações da Presidência.

II. ORDEM DO DIA

II-A - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

- Contratação de empresas especializadas em serviços de Buffet e Locação de Bistrôs, para os Encontros de Trabalho II e III – Planejamento Estratégico 2015/2018:
- 2. Apresentação do vídeo Empréstimo aos Participantes.
- 3. Relatório de Acompanhamento do Plano de Custeio Administrativo do Sebrae Previdência 1º Semestre de 2014.

II-B - ASSUNTOS GERAIS.

1. Acompanhamento do Relatório da Gerência de Relacionamento.

III. ENCERRAMENTO

Brasília, 25 de julho de 2014.

Edjair de Siqueira Alves Diretor-Presidente



ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2014

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas na sede do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, no SEPN, Quadra 515, bloco C, Loja 32, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença do seu Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA e da Assistente MAFRA CORREIA CABRAL (secretária da reunião). ITEM I -EXPEDIENTE. 1) Verificação de Quórum Mínimo para Instalação da Reunião. Foi confirmada a existência de quórum estatutário na Reunião. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência. 3) Comunicação da Presidência. O Diretor-Presidente comentou a respeito da pauta do dia. ITEM II - ORDEM DO DIA. II-A - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Contratação de empresas especializadas em serviços de Buffet e Locação de Bistrôs para os Encontros de Trabalho II e III - Planejamento Estratégico 2015/2018. Considerando a realização dos eventos supracitados, e com base na Nota Técnica nº 37/2014, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a contratação dos serviços de Buffet da empresa Cristina Roberto para servir o Brunch aos participantes dos eventos, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); b) aprovar os serviços de locação de Kit's Bistrôs e de mesas e cadeiras, unto à empresa Virgínia D'arc Decorações e Eventos, para utilização no espaço físico do evento, no valor de R\$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais). 2) Apresentação do vídeo - Empréstimo aos Participantes. Com base no vídeo do Programa de Empréstimos apresentado pela área de Comunicação, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a divulgação do vídeo no Portal do SEBRAE PREVIDÊNCIA e demais mídias: b) desenvolver outros Módulos sobre temas específicos: Solicitação, Amortazição, Quitação, Crédito Consciente (incluir no geral). 3) Relatório de Acompanhamento do Plano de Custeio Administrativo do Sebrae Previdência – 1º Semestre de 2014. Considerando a apreciação da Minuta do Relatório apresentado pela

Diretoria de Administração e Investimentos, a Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar o Relatório de Acompanhamento do Plano de Custeio Administrativo do Sebrae Previdência - 1º Semestre de 2014; b) providenciar o encaminhamento do relatório para a PREVIC, até o dia 10 de Agosto de 2014. c) dar conhecimento ao Conselho Fiscal do referido Relatório em sua próxima reunião. II-B - ASSUNTOS GERAIS. 1) Acompanhamento do Relatório da Gerência de Relacionamento. A gerente Luciana Ribeiro, fez um balanço dos Atendimentos prestados aos Gestores e aos Participantes do Plano SEBRAEPREV, destacando os resultados positivos alcançados nesta fase inicial de implementação da ferramenta CRM. Relatou sobre o aumento considerável dos Atendimentos Presenciais, dos picos de atendimento, dos percentuais de público alvo e comentou a respeito das próximas ações da Gerência de Relacionamento, as quais serão direcionadas aos Participantes Autopatrocinados. Informou ainda, sobre o programa de Agendamento de Atendimento, que será disponibilizado no portal eletrônico do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com o intuito de otimizar a rotina de Atendimentos Presenciais aos Participantes. III ENCERRAMENTO. Os Diretores analisaram o andamento das ações deliberadas em reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, declarou encerrada a Reunião às onze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Diretor-Presidente

GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA Diretor de Administração e Investimentos NILTON CESAR DA SILVA Diretor de Seguridade

MAFRA CORREIA CABRAL Secretária da Reunião



NOTA SEBRAE PREVIDÊNCIA Nº 037/2014

Brasília (DF), 30.07.2014

Senhores Diretores,

1. Assunto

1.1 Contratação de Buffet e locação de Bistrôs para apoio à realização do II e III Encontro de Trabalho – Planejamento Estratégico 2015/2018.

2. Alçada

2.1 Diretoria Executiva.

3. Orçamento

Despesa n\u00e3o prevista no Orçamento.

4. Informações

- 4.1 Considerando o horário dos eventos, que terão início às 09h da manhã e término às 18h00, dos dias 05 e 27 de Agosto de 2014, será necessária a contratação de serviço de buffet para o serviço de brunch aos Participantes dos eventos;
- 4.1 Em virtude das instalações existentes não oferecerem mesas e cadeiras suficientes para que seja servido o brunch, será necessário também, a locação de bistrôs.

5. Análise

5.1 Tendo em vista o período dos eventos, serão necessários os seguintes materiais e serviços:



- 1. Serviço de Buffet (brunch) para 25 e 50 pessoas;
- 2. Locação 12 unidades de Kit Bistrô (mesas e cadeiras).

6. Proposta

6.1 Aprovar a contratação de Buffet e locação de Bistrôs para serviço de brunch, sendo o serviço de buffet oferecido pela Empresa Buffet Cristina Roberto, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais); e o serviço de Locação de Bistrôs oferecido pela Empresa Virginia D'arc Decoração e Eventos, no valor de R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais).

À consideração da Diretoria.

Marra Cabra Assistente

7. Despacho da Diretoria Executiva

Nilton Cesar da Silva Diretor de Seguridade George Carvalhães Gonçalves Mota Diretor de Administração e Investimento

Edjair de Siqueira Alves Diretor Presidente



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2923 / 14

DADOS PARA FATURAMENTO DA COBRANÇA:

Nome do sacado: SEBRAE PREVIDÊNCIA ? INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL Endereço: SEPN 515 BLOCO C LOJA 32, 1º ANDAR. ? SEDE DO SEBRAE DA ASA NORTE, --- À NORTE

Tel.:

CEP: 70.770-503

CNPJ: 06.184.184/0001-73 Entrega da NF/F: O mesmo Produtora do Evento:

PS/ OS:

FORMAS DE PAGAMENTO:

para.

CONDIÇÕES GERAIS

O presente serviço de ?Locação? deverá ser confirmado em até URGENTE após o recebimento deste documento.
Caso isto não ocorra, a CANDELABRUS FESTAS LTDA. não se responsabiliza por eventual indisponibilidade do
material pré-reservado e/ou atraso na entrega devido ao fluxo de locações já confirmadas.

2. É imprescindível que o CLIENTE informe no campo ?Local do Evento? o endereço completo para entrega do material,

o nome e telefone do responsável pelo recebimento do mesmo.

 Todos os utensílios e objetos fornecidos pela CANDELABRUS FESTAS LTDA. deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação, sob pena do (a) CLIENTE arcar com os respectivos valores de reposição ou reparação, que deverão ser pagos em até 05 (cinco) dias após a realização do evento.

A entrega e retirada do material locado deve ser acompanhada pelo CLIENTE ou seu preposto objetivando seja feita

vistoria do referido material juntamente com os entregadores.

O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais).

6. Em caso de inadimplemento por parte do CLIENTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá1 incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas de custas processuais e dos honorários advocatícios.

7. O presente acordo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo. Deverá acontecer, além disso, até 72 horas, antes da data prevista para o evento, sob pena de a parte desistente pagar à parte prejudicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço ora contratado, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente documento, as partes elegem o foro de Brasília (DF), com

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Brasília, 29 de Julho de 2014.

I.E:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO E CARIMBO DA EMPRESA

Bom Gosto • Criatividade • Profissionalismo

SCLN 304 BI "D" Lj. 83, Asa Norte - CEP 70736-540 - Brasilia, DF Fel: 61 3327-0911 • Fax: 61 3201-7879 • www.virginiadarc.com.br • virginiadarc@hotmail.com

Dia 05/08



VD: 2923 / 14

Data de emissão: 29/07/2014

Cliente: SEBRAE PREVIDÊNCIA (VIVIANE ARAÚJO)

Fone: () Fax.:

PROPOSTA LOCAÇÃO E-mail: viviane@sebraeprev.com.br

Evento:

Local: SEBRAE 515 NORTE

Convidados: Data: 05/08/2014

Horário: 00:00

Vendedor: EMILIA

1. LOCAÇÃO:

ITEM QT. PRODUTO

1. 01 12 KIT BISTRO VIENA C/ 4 BANQUETAS

2. CONDIÇÕES GERAIS

- A presente proposta de ?Locação? deverá ser confirmada em até URGENTE após o recebimento deste documento.
 Caso isto não ocorra, a CANDELABRUS FESTAS LTDA. não se responsabiliza por eventual indisponibilidade do
 material pré-reservado e/ou atraso na entrega ou montagem devido ao fluxo de serviços confirmados.
- 2. O material a ser deixado sobre a responsabilidade do produtor do evento, no qual terceirizou o nosso trabalho.
- PREÇO: Para a ?Locação? do material acima discriminado pelo período de 01(um) dia será cobrada a importância de R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais), estando incluso frete, montagem e desmontagem.



Contratante: Viviane Araújo

Email: viviane@sebraeprev.com.br

Tel.: (61) 3327-1226

Número de pessoas: 50 convidados

Local: SEBRAE 515 Norte

Data: 05/08/2014 Horário: a definir Duração: 2 horas

Brunch

Tábua de Frios (presunto, peito de peru, salaminho, mortadela de frango com tomate seco queijo prato e mussarela)

Pães Pastas

Rocambole de carne

Torta de camarão

Torta de frango com catupiry

Salada de macarrão com peito de peru

Salada de Folhas tropical

Sobremesas:

Pudim de leite Mousse de chocolate Frutas

Bebidas

Suco de frutas variado (polpa) Água com e sem gás Refrigerantes (inclusive diet)

Orçamento

Preço de 01 (um) serviço para 50 convidados: R\$ 2.800,00

Dia 05/08

Pessoal: Todo o pessoal necessário para o perfeito andamento do serviço Garçons, copeiros, auxiliares.

Material: Copos e taças de vidro, bandejas, guardanapos e todo o material necessário para o perfeito andamento do serviço.

<u>Forma de pagamento</u>: a combinar <u>Validade da proposta</u>: 30 (trinta) dias

Observações:

- É de total responsabilidade do CLIENTE, pagar ao BUFFET o valor unitário multiplicado por convidado excedente.
- Caso o número de convidados contratados pelo CLIENTE não compareça ao evento, não haverá ressarcimento de valores, pois a CONTRATADA terá custos para organizar e desempenhar o serviço solicitado.
- As peças que porventura sejam danificadas ou extraviadas durante o evento são de responsabilidade do CLIENTE.

Atenciosamente, Brasília-DF, 15 de julho de 2014.

Cristina Roberto Buffet

Regiane Rodrigues

GERENTE DE EVENTOS

Tel: +55 61 3037-0750 FAX: +55 61 3363-7217 Cel: +55 61 7815-0511 Nextel: 55'82'109332

END: SAAN QUADRA 03 Nº1100 ZONA INDUSTRIAL BRASILIA-DF

CEP: 70632-300

ATENDIMENTO@CRISTINAROBERTORUFFFT.COM.BR.





Contratante: Viviane Araújo

Email: viviane@sebraeprev.com.br

Tel.: (61) 3327-1226

Número de pessoas: 25 convidados

Local: SEBRAE 515 Norte

Data: 27/08/2014 Horário: a definir Duração: 2 horas

Brunch

Tábua de Frios (presunto, peito de peru, salaminho, mortadela de frango com tomate seco queijo prato e mussarela)

Mary Mary

Pães

Pastas

Rocambole de carne

Torta de camarão

Torta de frango com catupiry

Salada de macarrão com peito de peru

Salada de Folhas tropical

Sobremesas:

Pudim de leite

Mousse de chocolate

Frutas

Bebidas

Suco de frutas variado (polpa) Água com e sem gás Refrigerantes (inclusive diet)

Orçamento

Preço de 01 (um) serviço para 25 convidados: R\$ 1.500,00

Pessoal: Todo o pessoal necessário para o perfeito andamento do serviço

Garçons, copeiros, auxiliares.

Material: Copos e taças de vidro, bandejas, guardanapos e todo o material necessário para o perfeito andamento do serviço.

10ia 27/agosto

Forma de pagamento: a combinar Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Observações:

É de total responsabilidade do CLIENTE, pagar ao BUFFET o valor unitário multiplicado por convidado excedente.

Caso o número de convidados contratados pelo CLIENTE não compareça ao evento, não haverá ressarcimento de valores, pois a CONTRATADA terá custos para organizar e desempenhar o serviço solicitado.

As peças que porventura sejam danificadas ou extraviadas durante o evento são de responsabilidade do CLIENTE.

Atenciosamente, Brasília-DF, 30 de julho de 2014.

Cristina Roberto Buffet

Regiane Rodrigues

GERENTE DE EVENTOS

TEL: +55 61 3037-0750 FAX: +55 61 3363-7217 CEL: +55 61 7815-0511 NEXTEL: 55'82'109332

END: SAAN QUADRA 03 N°1100 ZONA INDUSTRIAL BRASILIA-DE

CEP: 70632-300

ATENDIMENTO@CRISTINAROBERTOBUFFET.COM.BR

